



Informe Nº 11/2013

Brasília, DF, 29 de agosto de 2013.

Esse e-mail é de envio para informes automáticos do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL. Demais dúvidas e esclarecimentos, favor encaminhar ao e-mail [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br) ou no endereço eletrônico: <http://maismedicos.saude.gov.br/>.

### Informativo sobre confirmação dos profissionais no Sistema (SGP).

Informamos que foi estendido até o **dia 30 de agosto de 2013** o prazo definido para os gestores confirmarem o profissional pelo endereço eletrônico **[maismedicos.saude.gov.br](http://maismedicos.saude.gov.br)**, conforme informe Nº 1/2013 – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Ressaltamos que estas obrigações constam no Edital Nº 38, de 8 de julho de 2013, relacionadas à cláusula 3.1 do Termo de Adesão e Compromisso, a saber:

1. Informar o código CNES da Unidade Básica de Saúde do(s) profissional(is) selecionado(s);
2. Sobre moradia, o município deverá informar se disponibilizará imóvel ou ajuda pecuniária, cujo valor estará disponível no Sistema, e teve como base Estudos elaborados pelo IPEA – Instituto Brasileiro de Pesquisa Aplicada e pelo Ministério das Cidades.
3. Sobre alimentação, deverá informar a opção por refeitório/restaurante ou por ajuda pecuniária e o valor correspondente.
4. Estar ciente que deverá disponibilizar transporte para áreas de difícil acesso.
5. Caso o município não tenha aderido ao Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (REQUALIFICA UBS), deverá fazê-la em até **60 (sessenta) dias** a partir da confirmação no Sistema.

#### Da chegada do médico ao município:

Oportunamente, iremos encaminhá-los informe sobre horário de chegada dos médicos no aeroporto mais próximo, **entre os dias 30/08 e 1/09**.

Na chegada, o médico deverá apresentar ao gestor municipal:

- 2 (duas) vias do termo de adesão e compromisso gerado pelo sistema eletrônico;
- cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- comprovante da situação de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- sendo o médico do sexo masculino, comprovante de situação de regularidade com as obrigações militares;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso;
- cópia do registro no Conselho Regional de Medicina do local de atuação;
- currículo vitae;

O (a) senhor (a) deverá assinar e carimbar os termos, abaixo da assinatura do médico; conferir a documentação e confirmar a verificação pelo sistema ***maismedicos.saude.gov.br***.

Contamos com a colaboração de todos.

**Atenciosamente,**

**COORDENAÇÃO NACIONAL**

**Projeto Mais Médicos para o Brasil**

Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

Ministério da Saúde – MS



Ministério da  
Saúde

Ministério da  
Educação

